

Processo Licitatório: 25/00010-PP;

Processo Administrativo: 02.091/2025;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA S.

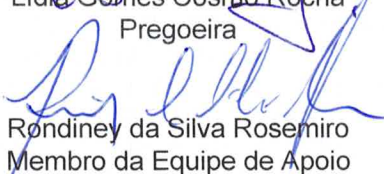
ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 005/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc - AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA S**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Ressalte-se que em 15/04/2025, foi aberto os documentos de habilitação, sendo a sessão suspendida para análise da documentação. A comissão analisou a documentação repassando ao setor técnico, a saber, Larissa Leiros De Souza Trindade, Arquiteta do Sesc-AR/RN e Barbara Dieb Ubarana De Farias, Coordenadora de Eventos do Sesc-AR/RN. Registre-se que houve diligência nas documentações das empresas: CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24 LTDA, JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA e MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA e houve aproveitamento de documentos da fase de credenciamento, conforme permissibilidade descrita no edital. Em resposta ao questionado pelas empresas na sessão de abertura, a pregoeira responde que, sobre o questionado pela empresa THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS, o setor técnico identificou a documentação exigida, a saber, as CAT's 1418755/2013 e 1416679/2023 da empresa ML e não identificou 02 (duas) CAT's da empresa BR, quarta colocada para o referido lote (12). Sobre o questionado pela empresa BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA quanto a potência do gerador no atestado, não foi solicitado em edital e em consulta contábil, anexada aos autos, esta comissão foi orientada que a empresa LM tem CNAE de locação de palcos e estrutura para eventos, onde pode se enquadrar o gerador. Portanto as empresas arrematantes atenderam ao solicitado e os questionamentos foram parcialmente acatados. Ato contínuo, verificou-se que a empresa CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24 LTDA foi inabilitada nos lotes 1 e 6 por não apresentar o Alvará Sanitário, conforme solicitado no subitem 6.2.3.1 do edital e nos lotes 7 e 8 por não apresentar em nenhuma documentação, seja ato constitutivo ou CNPJ, CNAE com mínima semelhança ao licitado para estes lotes. Em razão da inabilitação da empresa CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24 LTDA os lotes 1 e 6 passam para a empresa JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA e os lotes 7 e 8, configuram-se FRUSTRADOS, pois a segunda colocada não apresentou atestado de capacidade técnica e não possui CNAE com mínima semelhança ao licitado para estes lotes. A empresa ML ILUMINAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA solicitou desistência do lote 12, passando para a empresa THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS, que por sua vez também solicitou desistência, passando para a empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tendo sua documentação analisada para este lote, deixou de apresentar 02 (duas) CAT's com objeto semelhante aos itens do lote. O lote foi então repassado para a empresa BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA que também não apresentou 02 (duas) CAT's com objeto semelhante aos itens desse lote. Portanto, não havendo mais licitantes na ordem de classificação, o lote 12 configurou-se FRUSTRADO. As demais empresas estão **HABILITADAS** em seus respectivos lotes. Em paralelo, no decorrer dos atos, algumas empresas encaminharam as propostas ajustadas previamente e as demais propostas foram solicitadas por e-mail/telefone, não sendo necessário conceder prazo. Portanto, entregue as propostas ajustadas e obedecendo aos princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024, a pregoeira DECLARA como VENCEDORAS as seguintes EMPRESAS:

EMPRESAS VENCEDORAS			
Nº	PROponentes	LOTES	VALOR TOTAL
1	BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.478.304/0001-85	14	R\$ 15.590,00
2	GRID COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 27.997.819/0001-21	17	R\$ 228.500,00
3	JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 14.909.605/0001-04	1, 5 e 6	R\$ 50.700,17
4	LM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.517.462/0001-58	13	R\$ 94.000,00
5	MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA CNPJ: 43.522.664/0001-23	15	R\$ 15.565,00
6	MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.501.873/0001-31	3, 10 e 11	R\$ 777.856,00
7	TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.831.823/0001-82	2	R\$ 128.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.310.211,17

Ressalte-se que os lotes 4, 9 e 18 configuraram-se DESERTOS e os lotes 7, 8, 12, 16 e 19, FRUSTRADOS. Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura da pregoeira, dos membros da equipe de apoio e da equipe técnica.


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Equipe de Apoio


Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da Equipe de Apoio

Apoio Técnico:


Larissa Leiros De Souza Trindade
Arquiteta – Sesc-AR/RN


Bárbara Diet Ubarana De Farias
Coordenadora de Eventos - Sesc-AR/RN